



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: setembro

Nº LXI

DECRETO Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira) é feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Taperoá;

CONSIDERANDO a realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, previsto para o dia 04 de outubro de 2026 (domingo), e a necessidade de organização e reorganização dos serviços e das repartições públicas municipais no dia subsequente ao pleito;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão de ser o dia imediatamente posterior ao pleito eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taperoá, nos seguintes dias:

I – 05 de outubro de 2026 (segunda-feira);

II – 06 de outubro de 2026 (terça-feira), feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de Taperoá.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: setembro

Nº LXI

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços públicos municipais declarados de natureza essencial, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, devendo os respectivos órgãos e setores assegurar o funcionamento regular dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 30 de setembro de 2026.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: setembro

Nº LXI

Publicado em 30 de setembro de 2026

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br